



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 125 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.383/2022 que "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 6.685, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA COMPOR A EQUIPE PROFISSIONAL DE PRONTO ATENDIMENTO DR. OTTO STEPHAN".

JUSTIFICATIVA

Requer única votação e discussão a este referido projeto por que tem por objeto o ajuste da carga horária na tabela existente no Anexo I da Lei nº 6.685, de 04 de Agosto de 2022, que "Dispõe sobre a criação de vagas para compor a equipe profissional da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Otto Stephan". Tal necessidade é advinda da adequação pontual da carga horária dos médicos clínicos gerais a serem contratados que é de 96 a 120 horas/mês e não 12 x 36 horas, não ocorrendo outras alterações no Anexo da Lei nº 6.685/2022. Salientamos que tais contratações são de suma importância para o atendimento médico da população que faz uso dos serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento Dr. Otto Stephan, localizado na Policlínica do Bairro São Geraldo.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	04/10/2022	


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 04/10/2022 16:06:44 - 59J0-0XZ2-GX73-9FVU